



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 79/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
15/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços quanto ao preço que encontra-se devidamente compatível ao valor de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública para prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, consistindo em: treinamento, capacitação e consultoria especializada com foco na elaboração, aprovação, revisão e execução do Plano Anual de Contratação (PAC), no valor total de R\$ 36.000,00, sendo R\$ 3.000,00 mensais.

Contratado: RVA Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA CNPJ: 26.252.682/0001-13

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 25 de Junho de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal